



EDITAL

Orçamento Participativo de Redondo para o ano de 2026

David Manuel Fialho Galego, Presidente da Câmara Municipal de Redondo, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, da Lei n.º 75/2013, de 18 de setembro, **torna público** que em reunião de Câmara, pública, ordinária, de 29 de janeiro de 2025, **se aprovou o projeto das "Normas do Orçamento Participativo de Redondo"**. Para os efeitos previstos na alínea g) do nº 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 18 de setembro, foi o referido documento remetido e aprovado na sessão da Assembleia Municipal de 26 de fevereiro de 2025.

O processo está disponível para consulta no Balcão Único Municipal durante as horas normais de expediente, bem como no Site oficial do Município, www.cm-redondo.pt, onde serão publicados os documentos resultantes de cada fase, designadamente as propostas apresentadas, os procedimentos e resultados da votação das propostas aprovadas.

Para constar e para o devido efeito se publica este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho, 5 de março de 2025

O Presidente da Câmara,

